



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 014/2019

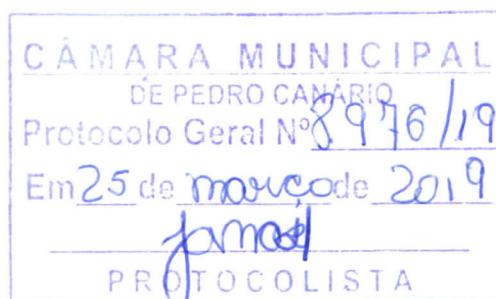
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

A Vereadora Ana Késia Silva Santos, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Educação para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja providenciado Seguranças para as Escolas Municipais em horários de aulas.**

Justificativa: A referida indicação tem como finalidade melhorar a segurança dos alunos e tranquilizar os pais de que os filhos estarão em menos riscos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Março de 2019.




Ana Késia Silva Santos
Vereadora